



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia os Membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, que englobam ao Município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, assim constituída:

I – PRESIDENTE: THIAGO SILVA RAMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

II – SECRETÁRIO: VILTON GLEY PEREIRA BARBOSA – AGENTE ADMINISTRATIVO.

III – RELATOR: ACÁCIO FERNANDO DO AMARAL GONDIM

IV – SUPLENTE: JOÃO NILSON AMORIM BEZERRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros nomeados a competência de praticar todas as normas estabelecidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Que dispõe sobre a regulamentação dos arts. 182 e 183 da Constituição Federal, sendo denominado estatuto da Cidade, estabelecem normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso das propriedades urbanas em prol do bem coletivo e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana no âmbito municipal.

Art. 3º - A comissão no uso de suas atribuições terá acesso a todos os dados necessários para desempenhar com precisão os trabalhos de avaliação, podendo ser realizados através de pesquisas de mercado e comercio.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL